

MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

JORNADA DE TRABALHO DO SERVIDOR

CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, LEI COMPLEMENTAR Nº 32 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017 E DECRETO Nº 107 DE 2018

UNIDADE BÁSICA SAÚDE
COMUNIDADE DE RIO NOVO

CARGO	NOME	Coluna1	HORÁRIO DE EXPEDIENTE	HORÁRIO DE INTERVALO	VÍNCULO
Agente Comunitário De Saúde(40H)	Francieli da Silva	Segunda a Sexta	08:00 às 17:00 hs	12:00 às 13:00 hs	Concursado(a)
Auxiliar de Saúde Bucal (40H)	Osana Gonçalves	Terça	08:00 às 17:00 hs	12:00 às 13:00 hs	Contratado(a)
Auxiliar de Serviços Gerais (20H)	Rosicleia Pruchniak	Segunda a Sexta	08:00 às 12:00 hs		Concursado(a)
Cirurgião(ã) Dentista (40H)	Neuza Maria Rasador	Terça	08:00 às 17:00 hs	12:00 às 13:00 hs	Concursado(a)
Enfermeira (40H)	Rosana Aparecida de Oliveira	Quinta	08:00 às 17:00 hs	12:00 às 13:00 hs	Concursado(a)
Médico(a) Clínico Geral(40H)	Julia Maria Añez Barros	Terça	08:00 às 17:00 hs	12:00 às 13:00 hs	Progr.Mais
Técnico(a) Enfermagem(40H)	Viviane Pereira da Silva	Terça	08:00 às 17:00 hs	12:00 às 13:00 hs	Médicos
Total	7				Contratado(a)

FICA ESTABELECID A JORNADA DE TRABALHO **REFERENTE A 01 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021** PARA OS SERVIDORES ACIMA CITADOS.
OS SERVIDORES DEVERÃO CUMPRIR RIGOROSAMENTE A LEI COMPLEMENTAR Nº 32 DE 2017 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 107 DE 2018.

DANIELLI SMUZÉK TEIXEIRA DA ROSA
Secretária de Saúde